**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_/2024**

Declara e reconhece como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Maranhão, o “Festival da Juçara do Maracanã”- no Estado do Maranhão.

**Art. 1º** Fica declarado como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Maranhão, o “Festival da juçara do Maracanã” - realizado na Zona Rural de São Luís, na comunidade do Maracanã.

**Art. 2º** - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Estadual do Maranhão procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2024.**

***Compromisso com Nossa Terra!!!***

**Júlio Mendonça**

Deputado Estadual

**Justificativa**

A juçara é um dos frutos mais apreciados no Maranhão, tanto pelo seu sabor quanto pelos seus benefícios nutricionais. A festa da juçara oferece ao público uma ampla variedade de pratos à base do fruto, além de programação cultural com shows musicais e atrações folclóricas.

A tradicional Festa da Juçara, realizada no Parque da Juçara Rosa Mochel, bairro Maracanã, em São Luís, é considerada a maior do Brasil. Em 2024 realizará a 55ª edição, o que demonstra tradição ao evento. As festividades sempre contam com grandes espaços para apresentações culturais como também a Casa de Artesanato que valoriza a produção local, além da praça de alimentação para a degustação da fruta.

A festa é essencial para a preservação cultural e o fortalecimento da economia local. “Nossa missão é manter viva essa tradição que é tão importante para o povo maranhense e, ao mesmo tempo, gerar renda para os produtores do fruto que é parte da nossa identidade”, destacam os organizadores do evento.

Com um histórico de valorização da cultura e do produtor, a Festa da Juçara segue como referência nacional, atraindo milhares de pessoas todos os anos e fomentando o turismo em São Luís. Assim, peço a colaboração dos colegas Deputados para aprovação e reconhecimento como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Maranhão, o “Festival da Juçara do Maracanã”- no Estado do Maranhão.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2024.**

***Compromisso com Nossa Terra!!!***

**Júlio Mendonça**

Deputado Estadual